



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 08, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para analisar documentos produzidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei no 5.517, de 23 de outubro de 1968, Regimento Interno e suas Resoluções.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, Decreto nº 4.073 de 3 de janeiro de 2002, bem como suas atualizações, que é dever do Poder Público Federal promover a Gestão Documental e a proteção especial aos documentos de arquivos como instrumentos de apoio à administração, cultura, desenvolvimento científico e tecnológico e como elemento de prova e informação a memória e história institucional;

CONSIDERANDO que a gestão de documentos públicos requer, dentre outras operações técnicas, aqueles referentes a avaliação e destinação de acervos, visando sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Arquivos- Conarq por meio de sua Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001 estabelece a aplicação do Código de Classificação Documental - CCD e Tabela de Temporalidade Documental-TTD para toda administração pública;

CONSIDERANDO que o CONARQ estabelece por meio da mesma Resolução que os órgãos públicos elaborarão por meio de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, os instrumentos de Atividade Finalística, bem como submeterão instrumentos e listagens de eliminação de documentos para aprovação do Arquivo Nacional;

CONSIDERANDO que Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Goiás – CRMV-GO, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com as seguintes competências:

I – Elaborar e definir procedimento operacional padrão para a gestão de documentos, especialmente para tratamento e destinação de arquivos;

II - Orientar e realizar o procedimento de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no CRMV-GO, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

III - Analisar, avaliar e selecionar os documentos relacionados às atividades-meio e fim, obedecendo aos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade e destinação expedida pelo Conselho Nacional de Arquivos – Conarq e Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;

IV – A Comissão se reunirá todas as quartas-feiras das 08h às 09hs.

Art. 2º A Comissão Permanente Avaliação de Documentos - CPAD será coordenada pela servidora Caroline Ayres da Silva Japiassu que, em seus impedimentos ou ausências, será substituída pela suplente Raquel de Sousa Braga.

Art. 3º À Coordenadora caberá dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CPAD/ CRMV-GO, especialmente:

I- Convocar os membros para as reuniões;

II- Coordenar as reuniões e as ações da CPAD/ CRMV-GO;

III- Definir as prioridades dos assuntos a serem analisados;

IV- Delegar responsabilidades e tarefas aos membros;

V- Requisitar informações, ações e colaborações necessárias ao andamento dos trabalhos;

VI- Mediar discussões, dando preferência ao consenso entre os membros presentes, tendo voto de qualidade em caso de empate nas votações;

VII - propor ações de capacitação necessárias aos membros para o desenvolvimento dos trabalhos; e

VIII - designar membros para acompanhar o processo de eliminação física dos documentos.

Art. 4º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

- Caroline Ayres da Silva Japiassu, CRMV-GO 128/2015 – Administradora – Seção de Administração;

- Valdirene Cabral Silva, CRMV-GO 65/2006 – Gerente – Seção de Cobrança;

- Raquel de Sousa Braga, CRMV-GO 104/2012 – Coordenadora Técnica de Fiscalização e Atendimento;

- Nelson Alves do Nascimento, CRMV-GO 77/2008 – Gestor de Pessoas – Seção pessoal;

- Rubbia Mary Reis Coutinho, CRMV-GO 01/1979 – Assessora da Diretoria Executiva – Seção de Administração.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a solicitar assistência de qualquer servidor cuja especialidade deva ser consultada, a fim de obter os subsídios necessários à execução de suas atribuições quando do estudo de assuntos específicos de suas áreas.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, os relatórios da presente Comissão, serão submetidos à Diretoria Executiva para ciência.

Art. 7º Procedimentos complementares às atividades da CPAD, obedecerão ao disposto arquivístico legislado por meio de leis, decretos e resoluções do Conarq, bem como enunciados técnicos e recomendações do Arquivo Nacional.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Art. 8º Havendo necessidade de conhecimento complementar técnico para a realização dos trabalhos, será feita solicitação à diretoria executiva para contratação de consultor arquivista com experiência e conhecimento técnico avançado a fim de auxiliar os trabalhos da comissão.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28, 22/09/2008.

Cumpra-se e dê ciência.

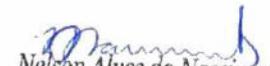
Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Olíbio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Ciente,
Roxuel Bui
27/03/19

Ciente,
Valdirine Cabral
27/03/2019

Ciente,
Caroline Jaypassu
27/03/19

Ciente em 27/03/2019

Nelson Alves do Nascimento
Gestor de Pessoas
Matr. CRMV-GO 77/2008

Ciente em 03/04/19

Rubbia Mary Reis Coutinho
Matr. CRMV-GO 01/1979
Assessora da Diretoria Executiva

